



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3611, de 17 de agosto de 2023.

EMENTA: CONVOCA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas, baseadas na Portaria Minc. nº 41, de 04 de julho de 2023 – Convoca a 4 Conferência Nacional de Cultura – 4 CNC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída e convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, das 17h às 20h30, no Auditório “Vera Casagrande Magnago”, Rua Luiz Catelan nº 60, Marilândia-ES, tendo como tema geral: “Democracia e Direito à Cultura”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrá por conta desta municipalidade com dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 17/08/2023 16:40:30

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/08/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data:
17/08/2023 16:28:29

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17/08/2023

Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17/08/2023
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo